

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANELA

RELATÓRIO FINAL

Relator: Vereador Antônio Carlos dos Santos

I. Relatório

O Vereador Antônio Carlos do Santos, procede neste momento ao relatório final da Comissão Temporária de Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Canela.

1. Instalação e Objetivos

Com registro na data de 11 de fevereiro de 2025, às 10:11, houve o recebimento do requerimento nº 3/2025, protocolado pelo Vereador Lucas de Azevedo Dias, com a seguinte ementa “Que seja criada uma Comissão Parlamentar Especial, conforme Art. 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para fins de estudo, análise, debates e alteração no Regimento Interno.”, com prazo inicial de 90 dias e pedido de prorrogação para mais 90 dias, protocolado em junho de 2025.

O objetivo estabelecido foi a análise minuciosa e atualização do Regimento Interno da Câmara, promovendo modernização, correção estrutural e adequação às práticas legislativas da atualidade.

A Comissão foi instituída em 13 de março de 2025, composta pelos Vereadores Lucas de Azevedo Dias (Presidente), Antônio Carlos dos Santos (Relator), Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues, Graziela Krise Hoffmann e Roberto Mauro Grulke.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

As datas das reuniões, conforme registro de ata, são as seguintes: 13 e 20 de março, 10 de abril, 13 e 26 de junho, 2 de julho, 28 de agosto e 4 de setembro, todos de 2025.

1º Ata (13/03/2025) - Definição da metodologia de trabalho e cronograma semanal. Primeira pauta: Título I (arts. 1º a 28).

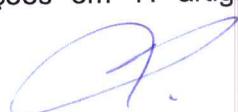
2º Ata (20/03/2025) - Análise do Título II (arts. 29 a 43), com alterações em diversos dispositivos para atualização terminológica e estrutural.

3º Ata (10/04/2025) - Registros da suspensão temporária em razão da atuação simultânea de membros na Comissão Processante de Cassação do vereador João Silveira.

4º Ata (13/06/2025) - Encerramento do prazo inicial; deliberada solicitação de prorrogação por mais 90 dias para conclusão dos trabalhos.

5º Ata (26/06/2025) - Retomada das análises (arts. 43 a 79). Alterações em 19 dispositivos, consolidando propostas para substitutivo em elaboração.

6º Ata (02/07/2025) - Análise dos arts. 80 a 109, com modificações em 11 artigos, priorizando aprimoramento técnico-legislativo.





7º Ata (28/08/2025) - Deliberação sobre os arts. 110 a 168, com alterações em 19 dispositivos.

8º Ata (04/09/2025) - Conclusão da revisão com análise dos arts. 169 a 208. A inclusão de novos dispositivos ampliou o Regimento até o art. 208.

3. Resultados

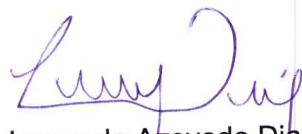
Conforme os objetivos estabelecidos, o Regimento Interno da Casa Legislativa foi atualizado, modernizando a redação, facilitando o entendimento e ajustando às práticas legislativas atuais. Ocorreram correções de termos, gramática, estrutura e demais modificações, em praticamente todos os títulos e capítulos. Houve também inclusão de novos artigos e junção de antigos.

4. Considerações finais

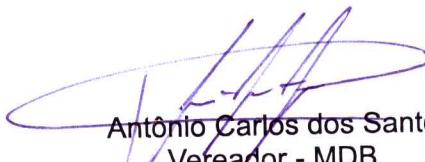
Apesar da suspensão temporária dos trabalhos devido a sobreposição de comissões, o grupo conseguiu cumprir a revisão integral do Regimento Interno, dentro do prazo prorrogado.

O relatório final foi encaminhado ao IGAM para correção e apontamentos de ajustes necessários.

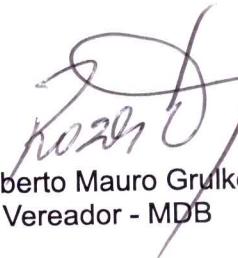
Canela, 19 de setembro de 2025.



Lucas de Azevedo Dias
Vereador - PSDB
Presidente



Antônio Carlos dos Santos
Vereador - MDB
Relator



Roberto Mauro Grulke
Vereador - MDB



Rodrigo Fleig P. A. Rodrigues
Vereador - PDT



Graziela Krise Hoffmann
Vereadora - PDT